



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE  
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E  
COM O PLANO PLURIANUAL**

**Objeto: CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES BEM COMO A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MEDIANTE PROJETO DE LEI nº 1245/ 2021, VISANDO ABRANGER TODAS AS DEMANDAS QUE FORAM ESTABELECIDAS PELOS DEPARTAMENTOS PARA QUE POSSAMOS ATINGIR OS ÍNDICES NECESSÁRIOS DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO.**

Declaro que o projeto de lei para criação de dotação e suplementação orçamentária em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as aquisições não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre MG, 16 de Novembro de 2021.

LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA  
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por  
LEILA DE FATIMA FONSECA DA  
COSTA:59143363687  
Dados: 2021.11.16 15:29:23  
-03'00'

---

**Leila de Fátima Fonseca da Costa**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura